



MATRICULA

107.490

FICHA

01

L

17. de agosto de 1983

IMÓVEL Avenida "A", fração de 544/10.000 do lote 11 do PA 38.182, que corresponderá a loja 102 com dependências no 2º pavimento do edifício aí em construção sob nº 120. FREGUEZIA - Jacarepaguá. INSCRIÇÃO FRE nº 0722.312 (MP) CL 9133. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede de frente 119,76m mais 46,00m em curva externa subordinada a um raio de 106,00m; nos fundos mede 115,40m onde faz divisa com o lote 12, da Administradora Carvalho Ltda. e outros; no lado esquerdo mede 71,96m e limita com parte do lote 2 da Maxi Star Empreendimentos Imobiliários Ltda e outros, e no lado direito mede 74,72m onde faz divisa com parte do lote 10 da Administradora Carvalho Ltda. ou sucessores PROPRIETARIA - Ponto Quente Empreendimentos Imobiliários Ltda. CGC nº 27.926.278/0001-40 com sede nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO - Matrícula 85.337. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1983. Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]* O Oficial *[Assinatura]*

Av.1 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Sob nº 5 na matrícula 85337 acha-se inscrito o Memorial de Incorporação. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1983. Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]* O Oficial *[Assinatura]*

AV-02 CONVENÇÃO - No Livro 3, sob o nº 1230 acha-se registrada hoje a Convenção do Condomínio. Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 1984. Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]* O OFICIAL *[Assinatura]*

VW R-3 PROMESSA DE VENDA: - Por escritura de 18.08.1983, livro SI-0155 as fls. 110 a 10 do 14º Ofício de Notas, a PONTO QUENTE - EMPREENDIMENTOS - IMOBILIÁRIOS LTDA, antes qualificada, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula em caráter irrevogável e irretratável a 1) NORBERTO DE JESUS MATEUS, português, e sua mulher DENISE BARROSO MATEUS, brasileira, comerciantes, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades

MATRICULA

107.490

FICHA

01

VERSO

identidades do SRE e IFP nºs 1.069.557 e 2.632.419, respectivamente, CPF nº 130.600.157/81.- 2) MANUEL DE SOUSA SANTOS, português, comerciante e sua mulher MARIA CANDIDA MATEUS SANTOS, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades do SRE e IFP nºs 2.871.586 e 4.033.019, respectivamente, CPF nº 331.348.987/72.- 3) - LUIS MATEUS, comerciante e sua mulher CECILIA DE JESUS, do lar, portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades do SRE nºs 2.229.518 e 1.141.579, respectivamente, CPF nº 009523897/-20, todos residentes nesta cidade, por CR\$54.350.698,80, sendo CR\$31.423.196,85, pela fração do terreno e CR\$22.927.501,95, pelas benfeitorias, pagável na forma do título, com o imposto de transmissão pago pela guia nº 23/40879 em 16.12.1983.- Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1984.

Téc.Jud. Juramentado

Oficial

Av.04 CONSTRUÇÃO E QUITAÇÃO - À requerimento de 15.03.1985, instruído com Certidão nº. 248574 expedida em 12.03.1985, pela S.M.O.S.P., e CND nº. 0476 expedida em 18.04.1985, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula acha-se construído, e teve seu habite-se em onze de março de mil novecentos e oitenta e três, e que inexistente débito em nome da Construtora Presidente S/A. para com a IAPAS.- Rio de Janeiro, 27 de maio de 1985.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

R - 5 **PROMESSA DE CESSÃO:** Pela escritura de 10/07/2000 do 30º Ofício, livro 245, fl. 034, prenotada em 23/11/2016 com o nº 1721783 à fl. 251v do livro 1-JB, fica registrada a **PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS** à compra de 2/3 do imóvel
Segue na ficha 2

MATRÍCULA

107490

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

feita por NORBERTO DE JESUS MATEUS e sua mulher DENISE BARROSO MATEUS, CPF 023.687.127-71 e MARIA CANDIDA MATEUS SANTOS, CPF 010.638.627-10 e seu marido MANUEL DE SOUSA SANTOS, anteriormente qualificados, em favor de CARLOS ALBERTO DUTRA CAL XAVIER, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, identidade IFP 02651139-4, CPF 245.707.887-34, residente nesta cidade, pelo preço de R\$90.000,00, pagável nas condições do título. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$343.986,00. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2016.-----
O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

EBUQ33801 OPG

R - 6

INCORPORAÇÃO: Pelo requerimento de 10/11/2016, prenotado em 23/11/2016 com o n° 1721784 fl. 251v livro 1-JB, instruído pela 2ª Alteração do Contrato Social de 22/10/2015, registrada na JUCERJA com o n° 33208096938 em 09/12/2015, fica registrada a **INCORPORAÇÃO DOS DIREITOS À COMPRA DE 2/3** do imóvel feita por CARLOS ALBERTO DUTRA CAL XAVIER, anteriormente qualificado, em favor de GLOBAL TIGER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 09.546.679/0001-93, com sede nesta cidade, pelo valor de R\$166.666,00. Foi apresentado o certificado declaratório de não-incidência de imposto de transmissão n° 0075/2016 emitido em 23/03/2016 sob condição resolutória de verificação da atividade preponderante da adquirente, nos termos do processo 04/450012/2016. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$343.986,00. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2016.-----

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

EBUQ33805 IUJ

AV - 7

INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo requerimento que serviu para o registro 6, fica averbado o número 1735092-7, CL 18037-2
Segue no verso

MATRÍCULA

107490

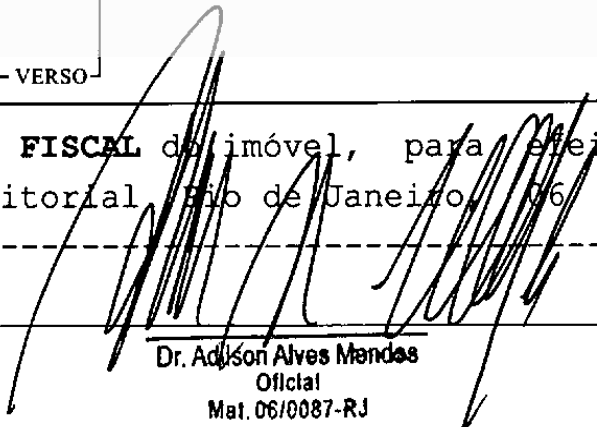
FICHA

2

VERSO

de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial, Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2016.

O Oficial


Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

EBUQ33808 FPG

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 40,31**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br